



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **29.876.393 TONY KENEDY BESSA FRAGOSO** CNPJ: 29.876.393/0001-83, com sede na Rua Alcides de Castro, 341, centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicações digital (marketing digital) ao município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2024

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL